## RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO

## PARECER 0099/2025

**Data:** 26/02/2025
**Destinatário:**
**Beneficiário:** Luiz Carlos Schuster
**Nota de Empenho:** 1337/2024
**Valor Empenhado:** 4.500,00
**Valor Utilizado:** 1.210,99

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Diária, no valor acima mencionado, conforme Lei Municipal nº 2.195/2024, IN 02/2020 e Decreto Executivo 168/2024, para Adiantamentos, e Lei Municipal n° 2.081/2022 e Decreto Executivo 016/2025, para Diárias, objetivando atender despesas previstas em lei quando do deslocamento do Servidor Público a serviço do Município de Águas de Chapecó.

O responsável pela gerência da Diária instruiu o processo de prestação de contas com os documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa Nº 33/2024 TCE-SC, consolidada, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, s.m.j., considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Águas de Chapecó - SC, 26 de Fevereiro de 2025

YAGO HOSS:08906881924 Assinado de forma digital por YAGO HOSS:08906881924
Dados: 2025.02.26 13:29:19 -03'00'

Yago Hoss
Controlador Interno

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas, encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do Controle Interno e posterior arquivamento.

Município de Águas de Chapecó - SC, 26 de Fevereiro de 2025

Oscar Barela
Prefeito Municipal